



## **Câmara Municipal de Guarapari**

### **Legislatura 2017-2020**

---

### **I N D I C A Ç Ã O**

**Solicito que seja encaminhado ao gabinete da Deputada Federal Norma Ayub Alves (DEM).**

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito que seja realizada uma mobilização juntamente a bancada Federal do Estado Espírito Santo, que evidencie um debate na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, por meio de Audiência Pública referente ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Que seja garantido a professores e funcionários das escolas das redes estaduais e municipais, o direito de consumo da merenda oferecida aos alunos destas unidades.

### **Justificativa**

Com base na resolução CD/FNDE N°26 de 17 de junho de 2013, que dispõe o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, exclusivamente, onde podemos destacar o Art. 4 da resolução. Porém a reclamação é comum, entre professores, e, os profissionais das unidades de ensino, em ver o que sobra da merenda diariamente ser por força de resolução federal.

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



## **Câmara Municipal de Guarapari**

### **Legislatura 2017-2020**

Atualmente o valor repassado pela união aos Estados e Municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, com base no senso escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

Segue os valores na tabela abaixo:

<b>Creches: R\$ 1,07</b>
<b>Pré-escolas: R\$ 0,53</b>
<b>Escolas Indígenas e Quilombolas: R\$ 0,64</b>
<b>Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32</b>
<b>Ensino integral: R\$ 1,07</b>
<b>Programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral: R\$ 2,00</b>
<b>Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no Contraturno: R\$ 0,53</b>

Vale ressaltar que muitos Estados e Municípios da Federação Brasileira não obtêm condições para efetivar a contra partida.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



# **Câmara Municipal de Guarapari**

## **Legislatura 2017-2020**

---

Vereador

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414